



14-11-51

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 031/2021

OBJETO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.

1ª via

Lançamento: 18/03/2021

Abertura: 18/03/2021 - 13:10 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES () AMP - () TRIBUNA - () GAZETA - () DIOE - () DOU



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO COM ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Departamento de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.

JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze para a Administração Municipal.

ITENS DA LICITAÇÃO:

Item	Produto/Serviço	Código do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço Unitário	Preço máximo total
01	PLACA DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO. Com base de madeira e bronze	17535	02	Unid.	600,00	1.200,00
TOTAL					R\$ 1.200,00	


PRAZO DE ENTREGA: 5 Dias.

LOCAL DE ENTREGA: Departamento de Administração Municipal.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** a futura aquisição dos itens acima mencionados.

Vale salientar que é de minha total **RESPONSABILIDADE** as informações fornecidas ao Departamento de Licitações, bem como a realização e conferência dos orçamentos para tal processo.

Santo Antonio do Sudoeste, 18/03/2021.



 RICARDO ANTONIO ORTINA
 PREFEITO MUNICIPAL

**PLANAC**
PLACAS

Marcelo José Anacleto - ME / Planac

CNPJ: 09.485.239/0001-73 - Inscrição Estadual: 091/0291438

Passo Fundo, 25 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Conforme vossa solicitação, para fornecer-lhes orçamento de:

02 (duas) placas de mesa para identificação (prefeito e vice-prefeito) com base em madeira e bronze. No valor de R\$ 600,00 cada placa.

Total deste orçamento R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

Validade deste orçamento: 20 dias

Para pagamento a vista

09.485.239/0001-73

Marcelo José Anacleto - ME

Rua Nossa senhora de Lourdes, nº 60
Lucas Araújo - CEP 99.074-490
Passo Fundo / RS

Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60 – Lucas Araújo

Passo Fundo – RS - Cep: 99074-490 Fone: (54) 3327-0259 – (54) 98156-6390

PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Sudoeste - PR

Conforme vossa solicitação segue orçamento para compra de:

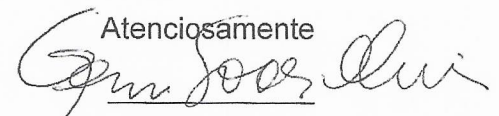
Duas placas de mesa com base em madeira para identificação do Prefeito e Vice-Prefeito. No valor de R\$ 650,00 cada placa.

Total deste orçamento R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Para pagamento a vista

Validade deste orçamento 20 dias

13.346.870/0001-69
Geni Soares de Oliveira
Rua Parobé, nº 384
Vila Cruzeiro - CEP 99.070-230
Passo Fundo / RS

Atenciosamente


Geni Soares de Oliveira

Rua Parobé nº 384 – Vila Cruzeiro//CNPJ-13346870000169

Passo Fundo, 24 de Fevereiro de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Santo Antônio do Sudoeste- PR

Conforme vossa solicitação segue orçamento para confecção de:

Duas placas de mesa para identificação do Prefeito e Vice- Prefeito com base em madeira. No valor de R\$ 680,00. Cada placa.

Total deste orçamento R\$ 1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)

Validade deste orçamento 30 dias

Para pagamento a vista.

01.061.186/0001-51

LINEON IND. E COMÉRCIO
DE LUMINOSOS LTDA

Rua Parobé, nº 49
Vila Cruzeiro - CEP 99.070-230
PASSO FUNDO, RS

Lineon Industria e Comércio de Luminosos LTDA.

Rua Parobé, nº 49- Bairro Cruzeiro –CNPJ 01061186000151

Passo Fundo, 24 de Fevereiro de 2021

Fone- 54 3313-1650 / 3311-8777



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
09.485.239/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
05/03/2008

NOME EMPRESARIAL
MARCELO JOSE ANACLETO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PORCELANAC

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
23.99-1-01 - Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO
R NOSSA SENHORA DE LOURDES

NÚMERO
60

COMPLEMENTO
FUNDOS

CEP
99.074-490

BAIRRO/DISTRITO
LUCAS ARAUJO

MUNICÍPIO
PASSO FUNDO

UF
RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(54) 3312-4724

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
05/03/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/03/2021 às 08:48:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.485.239/0001-73
Razão Social: MARCELO JOSE ANACLETO
Endereço: R NOSSA SENHORA DE LOURDES 60 / VILA LUCAS ARAUJO / PASSO FUNDO / RS
/ 99074-490

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2021 a 16/03/2021

Certificação Número: 2021021501220215354539

Informação obtida em 01/03/2021 14:20:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCELO JOSE ANACLETO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.485.239/0001-73
Certidão nº: 7546571/2021
Expedição: 01/03/2021, às 14:29:50
Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCELO JOSE ANACLETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.485.239/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS PÚBLICAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Contribuinte : 413468 - MARCELO JOSE ANACLETO - 09.485.239/0001-73
Endereço : NOSSA SENHORA DE LOURDES, 60, FUNDOS
Bairro : LUCAS ARAUJO
Cidade/UF/CEP : PASSO FUNDO/RS 99074-490
End Atv/Imóvel: , -
Bairro/CEP : /

É CERTIFICADO, que o contribuinte acima identificado, acha-se quite com a Finanças Municipal até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Finanças Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

Emitida às 14:17 01/03/2021

Validade até 28/08/2021

Passo Fundo, 01 de MARÇO de 2021

Esta Certidão produzirá efeito pelo Prazo de 180 dias, a contar da data de expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Passo Fundo na Internet, no endereço <http://www.pmpf.rs.gov.br/servico>.

OEG3.49KO.TCPN.DE3U

Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCELO JOSE ANACLETO
CNPJ: 09.485.239/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:25:09 do dia 03/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/08/2021.

Código de controle da certidão: **A531.E01D.DB8B.8A2B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0016402659**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **MARCELO JOSE ANACLETO**
Endereço: **RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, 60, FUNDOS
LUCAS ARAUJO, PASSO FUNDO - RS**
CNPJ: **09.485.239/0001-73**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 29/4/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026251214**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME

MARCELO JOSE ANACLETO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF

8062909703 SSP/PC RS

CPF

002.721.140-14

DATA NASCIMENTO

12/11/1982

FILIAÇÃO

JOSE JURACI ANACLETO

VANIR ELISA ANACLETO

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01570953002

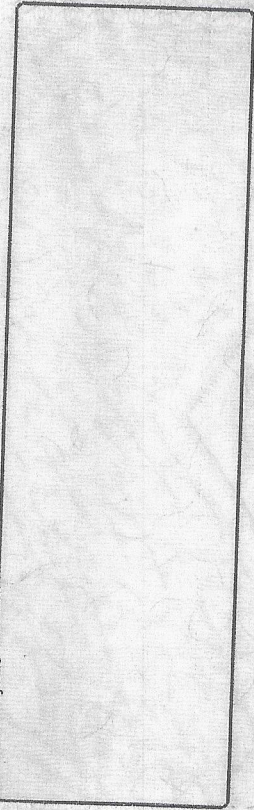
VALIDADE

16/03/2020

1ª HABILITACAO

13/12/2000

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

PASSO FUNDO, RS

DATA EMISSAO

17/03/2015

Ilde Maria Szynvelski

Ilde Maria Szynvelski

ASSINATURA DO EMISSOR

41758570407

RS166653080

DETRAN - RS (RIO GRANDE DO SUL)

INTERPRINT LTDA.

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
1081478613

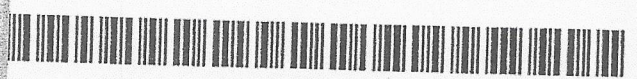
PROIBIDO PLASTIFICAR
1081478613



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCELO JOSE ANACLETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE JURACI ANACLETO		(mãe) VANIR ELISA ANACLETO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/11/1982	IDENTIDADE (número) 8062909703	Órgão emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX		CPF (número) 002.721.140-14	
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES			NÚMERO 60
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO LUCAS ARAÚJO	CEP 99.074-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 007890
MUNICÍPIO PASSO FUNDO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA MARCELO JOSE ANACLETO			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES			NÚMERO 60
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO LUCAS ARAÚJO	CEP 99.074-490	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 007890
MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae fiscal) Atividade Principal 4789099 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PLACAS DE BRONZE, TROFÉUS, LETREIROS, PAINÉIS DE ACRÍLICO E PAINÉIS METÁLICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante assistente/gerente) MARCELO JOSE ANACLETO			
DATA DA ASSINATURA 23/01/2008	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
CEBENFIC 08/03/2008 SCS CNPJ 48107511504

Protocolo: 08/042546-1, DE 04/03/2008
MARCELO JOSE ANACLETO
Sérgio Jose Dutra Krueh
SECRETÁRIO-GERAL



RS1200800251716



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310751150-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARCELO JOSÉ ANACLETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)			
FILHO DE (pai) JOSÉ JURACI ANACLETO		(mãe) VANIR ELISA ANACLETO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 12/11/1982	IDENTIDADE (número) 8062909703	Órgão Emissor SJS	UF RS	CPF (número) 002.721.140-14
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES				NÚMERO 60
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO LUCAS ARAUJO		CEP 99074490
MUNICÍPIO PASSO FUNDO			UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL MARCELO JOSE ANACLETO - ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES				NÚMERO 60
COMPLEMENTO FUNDOS:		BAIRRO / DISTRITO LUCAS ARAUJO		CEP 99074490
MUNICÍPIO PASSO FUNDO		UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) elicacontabilidade@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 2399101 Atividades secundárias 4789001 3299003 4789099 1813001	DESCRIÇÃO DO OBJETO DECORAÇÃO, LAPIDAÇÃO, GRAVAÇÃO, VITRIFICAÇÃO E OUTROS TRABALHOS EM CERAMICA, LOUÇA, VIDRO E CRISTAL; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS; COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/01/2008	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 09.485.239/0001-73	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) MARCELO JOSÉ ANACLETO - ME				
DATA DA ASSINATURA 30/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/10/2014 SOB Nº: 4013023 Protocolo: 14/239208-1, DE 07/10/2014 Empresa: 43 1 0751150 4 JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL				





Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 185/2021

000014

Equipiano

Página:1

Solicitação			
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
185	Aquisição de Material	18/03/2021	1
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550168-7	RICARDO ANTONIO ORTINÃ	249/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
3	DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO	EM ATÉ 30 DIAS CONFO	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>			
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	5 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>			
Departamento de Administração Municipal.			

Descrição:

Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.

Justificativa:

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze para a Administração Municipal.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
017535	PLACA DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO Com base de madeira e bronze	UN	2,00	600,00	1.200,00
				TOTAL	1.200,00
				TOTAL GERAL	1.200,00



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000015

Estado Do Paraná

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze., ao custo máximo de **R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/03/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO, REC HUMANOS, COMPRAS E PATRIMONIO, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **MARCELO JOSE ANACLETO**, inscrita sob CNPJ **09.485.239/0001-73** para **Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze**, ao custo máximo de **R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva "**aos casos especificados na legislação**", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexistência de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **MARCELO JOSÉ ANACLETO** cotou o valor de **R\$ 1.200,00**, a empresa **GENI SOARES DE OLIVEIRA** cotou o valor de **R\$ 1.300,00** e a empresa **LINEON INDUSTRIA E COMERCIO DE LUMINOSOS LTDA** cotou o valor de **R\$ 1.360,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **MARCELO JOSE ANACLETO** para **Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze**, ao custo máximo de **R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/03/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze..

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze., via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 18/03/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

000019

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0031/2021 PROCESSO Nº 250/2021

OBJETO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.

CONTRATADA: MARCELO JOSE ANACLETO.

Participantes

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
MARCELO JOSE ANACLETO	09.485.239/0001-73	MARCELO JOSE ANACLETO	ADMINISTRADOR	002.721.140-14	20	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze para a Administração Municipal.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: MARCELO JOSE ANACLETO, inscrita no CNPJ sob nº 09.485.239/0001-73, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60; Fundos - CEP: 99074490 - Bairro: Lucas Araújo Cidade/UF: Passo Fundo/RS, , considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 18/03/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 31/2021

OBJETO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.

CONTRATADO: MARCELO JOSE ANACLETO.

MARCELO JOSE ANACLETO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLACA DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO Com base de madeira e bronze			UN	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL								R\$ 1.200,00

VALOR TOTAL R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

DATA: 18/03/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



000021

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021**

OBJETO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MARCELO JOSE ANACLETO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLACA DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO Com base de madeira e bronze			UN	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL								R\$ 1.200,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>22/03/2021</u>
JORNAL: <u>Am P</u>
EDIÇÃO: <u>2226</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>23/03/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1845</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

		bombeamento por pressão, conservação quente mínima de 9 horas, conservação fria mínima de 20 horas, material interno em ampola de vidro.							
1	40	GELATINA EM PÓ VITAMINADA - SABORES VARIADOS GELATINA EM PÓ PARA PREPARO DE GELATINA EM VÁRIOS SABORES, EM PÓ E AÇUCAR COLORIDO ARTIFICIALMENTE, EMBALAGEM DE 12 GRAMAS A 35 GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.	APTI		CAIXA	1.000,00	0,70	700,00	
1	41	Grostoli, tipo cueca virada, macia e enrolada em açúcar. Pedido por kg, preparado no dia da entrega conforme encomenda antecipada.	JM		KG	800,00	9,70	7.760,00	
1	43	LEITE EM PÓ integral instantâneo, de procedência nacional; sem adição de soro de leite e sem adição de açúcares aspecto: em pó uniforme sem grumos, cor branco amarelado. Embalagem lata de 400 g	DECASA		UN	500,00	6,99	3.495,00	
1	44	LEITE PASTEURIZADO OU UHT INTEGRAL TIPO C COM REGISTRO NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL - SIM, SIP OU SIF COM DATA DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM. CAIXA COM NI MÍNIMO 12 UNIDADES/LITRO.	TERRA VIVA		CAIXA	1.000,00	25,00	25.000,00	
1	45	MAÇÃ fugi ou gala, fresca, limpa, cada maçã deverá ter peso entre 100 e 120 G, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes, sem rachaduras ou cortes na casca, sem manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	CANTU		KG	1.000,00	3,40	3.400,00	
1	47	MAMÃO formosa comum, com grau de maturação tal que lhes permita suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, livre de machucaduras, bolores, sujidades ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade	CANTU		KG	1.000,00	2,60	2.600,00	
1	49	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL COM NO MÍNIMO 60% (SESENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS EMBALAGEM COM 1 KG	CREMOSY		KG	150,00	3,20	480,00	
1	50	MILHO DE PIPOCA despelculada, tipo 1, isenta de sujidades, parasitas e larvas, com aspecto, odor, e sabor próprios, acondicionado em pacote de 500g com embalagem em plástico atóxico. Apresentando rótulo, procedência e prazo de validade.	BEIJA FLOR		KG	400,00	1,70	680,00	
1	51	MILHO VERDE E ERVILHA EM CONSERVA (DUETO) EMBALAGEM DE 280G	FUGINI		UN	200,00	1,60	320,00	
1	52	Mistura para bolo diversos sabores 400G	APTI		PACOT	500,00	1,75	875,00	
1	53	OLEO DE SOJA OLEO REFINADO DE SOJA TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 900 ML	COAMO		FRASC	500,00	5,55	2.775,00	
1	54	OVOS DE GALINHA OVO DE GALINHA, BRANCO OU VERMELHO, DE GRANJA, NOVO, GRANDE, PESANDO NO MÍNIMO 55 GR POR UNIDADE. ISENTO DE SUJIDADES FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVE APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA COM INSPEÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL.	CARMINATTI		DUZIA	300,00	4,85	1.455,00	
1	55	PÃO DE FORMA, FATIADO, FRESCO EMBALAGEM COM 430G	DIPAES		UN	500,00	3,99	1.995,00	
1	56	PÃO DE QUEIJO ASSADO Tendo aproximadamente 60 unidades por quilo, contendo quantidade significativa de queijo.	JM		KG	1.000,00	14,00	14.000,00	
1	57	Pão próprio para cachorro quente, macio, consistência e crescimento adequado preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por kg.	JM		KG	600,00	9,00	5.400,00	
1	58	PÃO TIPO CASEIRINHO macio, consistência e crescimento adequado, preparado no dia da entrega de acordo com a quantidade solicitada por KG	JM		KG	500,00	8,90	4.450,00	
1	59	PÃO TIPO FRANCES PESO 50 GRAMAS CADA com consistência adequada, crescido adequadamente com casca levemente crocante e miolo com textura macia e elástica em embalagens vedadas com 25 a 50 un. em cada embalagem.	JM		KG	800,00	4,80	3.840,00	
1	62	Pêssego - de primeira qualidade, compacto e firme apresentando grau ideal no desenvolvimento do tamanho, livre de qualquer sinal de deterioração.	CANTU		KG	500,00	6,40	3.200,00	
1	63	PIRULITOS PICOLE NAPOLITANO Embalagem de 550g contendo aproximadamente 55 unidades	BERBAU		PACOT	500,00	5,29	2.645,00	
1	64	POLPA DE FRUTA POLPA NATURAL DE FRUTAS DIVERSAS, CONGELADA, SABORES ABACAXI, MORANGO, LARANJA E UVA (25% CADA SABOR) NÃO FERMENTADA, NÃO CONCENTRADA, PROCESSADA DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, EMBALADA EM PACOTES DE POLIETILENO, DE 100 GRAMAS.	POLPA NORTE		PACOT	1.000,00	1,40	1.400,00	
1	65	POLVILHO AZEDO, coloração branca, isento de sujidades, dentro do prazo de validade. Embalagem 500g.	MANIVA		PACOT	500,00	2,00	1.000,00	
1	66	PRATINHOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO P/ BOLO 15 CM PCOTE C/ 10 UNIDADES	COPOBRAS		PACOT	400,00	1,99	796,00	
1	67	PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA, RESFRIADO, FATIADO	LEBON		KG	400,00	13,90	5.560,00	
1	68	QUEIJO MUSSARELA, RESFRIADA, FATIADA	FARBOM		KG	400,00	17,50	7.000,00	
1	69	Refrigerante 02 litros sortido	SARANDI		UN	2.000,00	2,70	5.400,00	
1	73	Salsicha tipo hot dog, pesando 40g cada, embalagem de 3kg	NOBRE		PACOT	500,00	18,20	9.100,00	
1	74	SANDUICHE NATURAL (FRANGO, MAIONESE, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE E QUEIJO DE EXCELENTE QUALIDADE, PREPARADO NO DIA) PESANDO NO MÍNIMO 120G	JM		UN	1.500,00	2,60	3.900,00	
1	75	SUCO preparado com nectar de frutas, sem conservante, vários sabores abacaxi, limão, morango, uva, maracujá, tangerina, laranja a escolher no ato do pedido. Embalagem em caixa com tampa de 01 litro.	MAGUARY		UN	1.200,00	3,95	4.740,00	
1	76	SUCO EM PÓ VÁRIOS SABORES PACOTE 01 KG	DECASA		PACOT	400,00	4,50	1.800,00	
1	77	TOMATE, fresco, com maturação adequada com polpa intacta com coloração e tamanho uniforme. Entrega em quantidade conforme solicitada no ato do pedido	CANTU		KG	100,00	1,85	185,00	
1	78	TORTA SALGADA DE FRANGO Servida em pedaços quadrados com 5cm de altura e 8cm de largura o pedaço	JM		UN	800,00	12,90	10.320,00	
TOTAL									303.698,30

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 17/03/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
goeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:8A6112B6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021

OBJETO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

MARCELO JOSE ANACLETO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLACA DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO Com base de madeira e bronze			UN	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL								RS 1.200,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:89B3D051

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

OBJETO: Revisão do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	1	PEÇAS ONIBUS Placa BEU7D2, Modelo Volare V9L Executivo. -Elemento principal -Filtro de combustível -Elemento filtro lubrificante -Elemento Filtro de combustível -Outros óleos lubrificantes Automotivos -Óleo Motor- plus 15w 40 -Outros óleos Lubrificantes Automotivos -Óleo Diferencial -Outros Óleos Lubrificantes Automotivos -Graxa -Limpar ar condicionado -Odorizante Car -Elemento Secundário		1,00	1.838,18
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	2	SERVIÇOS DE REVISÃO ÔNIBUS placa BEU7D21 -Revisão Volare 10.000 km ou 6 meses -Limpeza de ar condicionado		1,00	640,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:49BAF555

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

OBJETO: Quinta Revisão Veicular do veículo SPIN placa BCB 6564.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	VEICULO SPIN 1.8 Itz PLACA BCB - 6564 QUINTA REVISÃO DO VEICULO BCB - 6564 Materiais: - Tensor Correia dent - Correia Dentada - JG Palheta - Limpa Bicos Flex - Higienização Ozonio - Filtro de ar Condicionado - Filtro de ar Motor - Filtro Combustível - Anel vedador - Filtro de óleo - Oleo Motor 0w20 Dexos 1 Gen2		1,00	1.020,36
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	VEICULO SPIN 1.8 Itz PLACA BCB - 6564 QUINTA REVISÃO DO VEICULO BCB - 6564 Serviços: - Correia dentada da distribuição - Geometria e Balanceamento - Oxihigienização do Ar - Limpeza de bico		1,00	672,90

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:5CC49F50

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017 Pregão nº 24/2017

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2019 Tomada de preços nº 10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2021

OBJETO: Aquisição de medicamento. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: SONDA URETRAL N 05 BROSANI UN 2.400,00 0,62 1.488,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021

OBJETO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: PLACA DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO Com base de madeira e bronze UN 2,00 600,00 1.200,00

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2021

OBJETO: Contratação de empresa para reparo e ampliação do Centro Social da Comunidade do Km 10. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO SOCIAL DA COMUNIDADE DO KM 10. Substituição de alvenarias, estaqueamento de pilares de concreto, levantamento de alvenaria com tijolo cerâmico, emboço e reboco com argamassa, confecção de piso de concreto e demais serviços de acordo com planta baixa, planilhas e memorial descritivo. SERV 1,00 30,01 30.010,38

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 08/2021

OBJETO: Revisão do veículo ÔNIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Rows include: PECAS ONIBUS placa BEU7D21, Modelo Volare V9L Executivo. and SERVICOS DE REVISAO ONIBUS placa BEU7D21

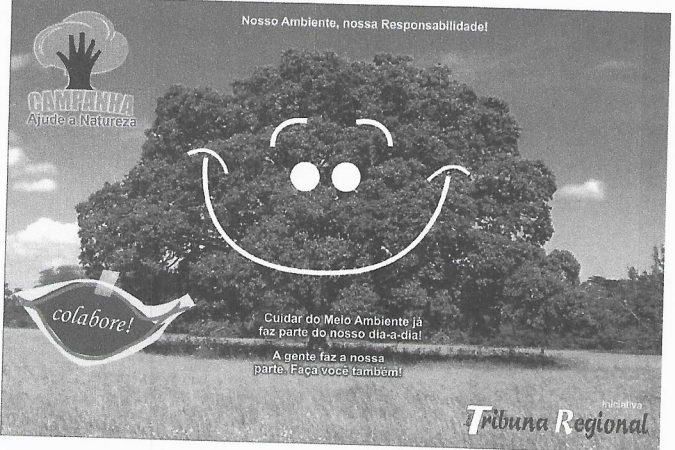
ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021 Processo dispensa nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR CONTRATADA: MARCELO JOSE ANACLETO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

OBJETO: Quinta Revisão Veicular do veículo SPIN placa BCB 6564. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Table with columns: Fornecedor, Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Quantidade, Preço. Rows include: VEICULO SPIN 1.8 12 PLACA BCB - 6564 QUINTA REVISAO DO VEICULO BCB - 6564 and VEICULO SPIN 1.8 12 PLACA BCB - 6564 QUINTA REVISAO DO VEICULO BCB - 6564





CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIAS

Contrato de fornecimento de mercadorias nº 63/2021, que entre si celebram de um lado o Município De Santo Antonio Do Sudoeste e de outro lado MARCELO JOSE ANACLETO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o Município De Santo Antonio Do Sudoeste, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **MARCELO JOSE ANACLETO**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.485.239/0001-73, estabelecida na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 60; Fundos - CEP: 99074490 - Bairro: Lucas Araújo, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA nº 031/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	17535	PLACA DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO Com base de madeira e bronze		UN	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL								R\$ 1.200,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa Nº 031/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 1.200,00(Um Mil e Duzentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores.

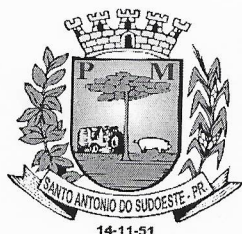
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme entrega das mercadorias, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000026

Estado Do Paraná

tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa Nº 031/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000027

Estado Do Paraná

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 031/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por RICARDO ANTONIO ORTINÃ, responsável pela pasta solicitante da aquisição das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 18 de março de 2021.

09.485.239/0001-73


Marcelo José Anacleto - ME

Rua Nossa senhora de Lourdes, nº 60
Lucas Araújo - CEP 99.074-490
Passo Fundo / RS


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal


MARCELO JOSE ANACLETO
CNPJ Nº: 09.485.239/0001-73
MARCELO JOSE ANACLETO
CPF Nº: 002.721.140-14

Testemunhas:


LUANA SEBEN FIORENTIN
CPF Nº: 101.254.849-09


VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



Município de Santo Antonio do Sudoeste

000028

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021
Processo dispensa nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARCELO JOSE ANACLETO

CNPJ Nº 09.485.239/0001-73

Representante: MARCELO JOSE ANACLETO

CPF nº 002.721.140-14

OBJETO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze..

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 17/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>22/03/2021</u>
JORNAL:	<u>AMP</u>
EDIÇÃO:	<u>2226</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	<u>23/03/2021</u>
JORNAL:	<u>TRIBUNA</u>
	<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO:	<u>1845</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CLAYTON MIGUEL DE OLIVEIRA LUCAS MORAIS METTS
CPF: 555.150.619-34 CPF: 107.715.689-83

IX – Representantes das organizações da sociedade civil – (ROTARY)

TITULAR SUPLENTE
LEONI JOSÉ VILALBA RAFAEL LUIZ DURANTE
CPF: 368.727.929-48 CPF: 049.656.509-56

TITULAR SUPLENTE
GUNTHER CLÓVIS PICCININI IVONEI JOSÉ RAFFAELLY
CPF: 955.217.989-00 CPF: 627.957-599-34

X – Representantes das Escolas do Campo

TITULAR SUPLENTE
MARCOS NOVACK NILCEMAR FATIMA DE OLIVEIRA
CPF: 061.957.979-01 CPF: 017.688.799-74

Artigo 2º - Fica a Diretoria Executiva do *Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a Valorização dos profissionais da Educação- Conselho do CACS-FUNDEB*, constituída da seguinte forma:

RESIDENTE: CLEUSZA DA ROCHA
VICE-PRESIDENTE: GISLAINE GLOWASKY HERRMANN
SECRETARIA GERAL RAQUEL VICCINI FOQUESATTO
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.624 de 13 de maio de 2020.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 19 DE MARÇO DE 2021.

PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador: B6694C32

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 021/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021
PROCESSO Nº 256/2021
UASG 987857
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/04/2021, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos Para Tratamento do COVID 19. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 04 de abril de 2021. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 19 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: ACD5C6C5

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021
PROCESSO Nº 259/2021
UASG 987857
LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 20.610/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 07/04/2021, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de Medicamentos Para Complemento da Farmácia Básica. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 04 de abril de 2021. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 19 de março de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 37E09B6B

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021
Processo dispensa nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MARCELO JOSE ANACLETO
CNPJ Nº 09.485.239/0001-73
Representante: MARCELO JOSE ANACLETO
CPF nº 002.721.140-14
OBJETO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze..
VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)
VIGÊNCIA: 17/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador: 0B1A56C2

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2021
Processo inexigibilidade nº 07/2021

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2017
Pregão nº 24/2017

OBJETO: Contratação de empresa para instalação de software para atender todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde e da Assistência Social, com instalação e treinamento, manutenção mensal e suporte, conforme descrito no Termo de Referência do Edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ASSESSORIA LTDA.;

VIGÊNCIA: 15/03/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 26.200,32

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: Mauri Cesar Dengo - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 30/2021

OBJETO: Aquisição de medicamento.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SONDA URETRAL N 06	BIOSANI		UN	2.400,00	0,62	1.488,00
TOTAL								R\$ 1.488,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 16/03/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 31/2021

OBJETO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PLACA DE MESA PARA IDENTIFICAÇÃO Com base de madeira e bronze			UN	2,00	600,00	1.200,00
TOTAL								R\$ 1.200,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/03/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 32/2021

OBJETO: Contratação de empresa para reparo e ampliação do Centro Social da Comunidade do Km 10.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANUTENÇÃO CORRETIVA PREDIAL DO CENTRO SOCIAL DA COMUNIDADE DO KM 10. Substituição de alvenarias, estacamento de pilares de concreto, levantamento de alvenaria com tijolo cerâmico, emboço e reboco com argamassa, confecção de piso de concreto e demais serviços de acordo com planta baixa, planilha e memorial descritivo.			SERV	1,00	30.010,38	30.010,38
TOTAL								R\$ 30.010,38

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 22/03/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 08/2021

OBJETO: Revisão do veículo ONIBUS placa BEU7D21, modelo VOLARE V9L EXECUTIVO.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	1	PEÇAS ONIBUS Placa BEU7D21, Modelo Volare V9L Executivo. -Elemento principal -Filtro de combustível -Elemento filtro lubrificante -Elemento Filtro de combustível -Outros óleos lubrificantes Automotivos -Óleo Motor plus 15w 40 -Outros óleos lubrificantes Automotivos -Óleo Diferencial -Outros Óleos Lubrificantes Automotivos -Graxa -Limpar ar condicionado -Odorizante Car -Elemento Secundário		1,00	1.838,18
RODO OESTE VEICULOS E PEÇAS LTDA	1	2	SERVICOS DE REVISÃO ONIBUS placa BEU7D21 -Revisão Volare 10.000 km ou 6 meses -Limpeza de ar condicionado		1,00	640,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 17/03/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2021

OBJETO: Quinta Revisão Veicular do veículo SPIN placa BCB 6564.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	1	VEICULO SPIN 1.8 Itz PLACA BCB - 6564 QUINTA REVISÃO DO VEICULO BCB - 6564 Materiais: - Tensor Correia dent - Correia Dentada - JO Palheta - Limpa Bicos Flex - Higienização Ozonio - Filtro de ar Condicionado - Filtro de ar Motor - Filtro Combustível - Anel vedador - Filtro de óleo - Óleo Motor 0w20 Dexas 1 Gen2		1,00	1.020,36
SUDOAUTO SUDOESTE AUTOMOVEIS LTDA	1	2	VEICULO SPIN 1.8 Itz PLACA BCB - 6564 QUINTA REVISÃO DO VEICULO BCB - 6564 Serviços: - Correia dentada da distribuição - Geometria e Balanceamento - Oxigenização do Ar - Limpeza de bico		1,00	672,90

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 18/03/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 315/2019
Tomada de preços nº 10/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA - CONTRATO REPASSE 869411/2018 ME/CAIXA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: CONSTRUTORA ANA PAULA MIRANDA EIRELI

VIGENCIA ATUAL: 15/03/2022

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 e pela contratada: ANA PAULA MIRANDA RESENDE - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: FINARDI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
 CNPJ Nº 08.916.129/0001-56

Representante: DOLORES BERNADETE GLESSSE FINARDI
 CPF nº 492.880.759-68

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas de acordo com o Convênio 892235/2019 -MAPA.
 VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 15/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57

Representante: GILMAR S DE CASTRO

CPF nº 632.196.039-04

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 13.030,00 (Treze Mil e Trinta Reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 56/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO

CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS RICOS EM PROTEINAS PARA ATENDER IDOSOS E PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DEVIDO A PANDEMIA DO COVID 19.

VALOR TOTAL: R\$ 18.860,00 (Dezoito Mil, Oitocentos e Sessenta Reais)

VIGÊNCIA: 14/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 15/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2021
Processo dispensa nº 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MARCELO JOSE ANACLETO
 CNPJ Nº 09.485.239/0001-73

Representante: MARCELO JOSE ANACLETO

CPF nº 002.721.140-14

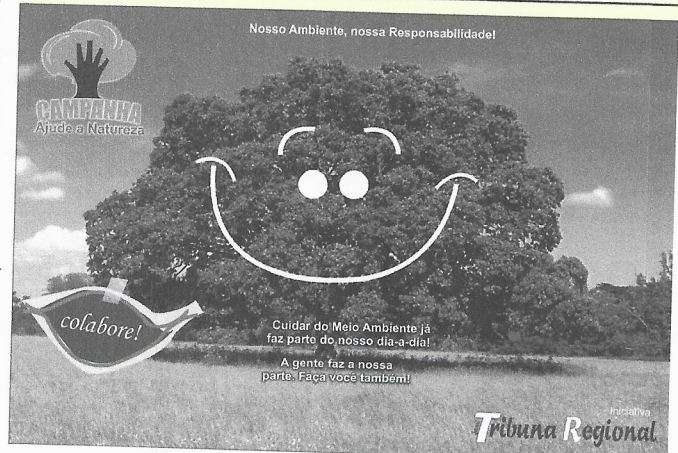
OBJETO: Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.

VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)

VIGÊNCIA: 17/03/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 18/03/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	31
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	250
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de placas de identificação (prefeito e vice-prefeito) em madeira e bronze.
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	1.200,00
Data Publicação Termo ratificação	18/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	